

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LALI-6/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/LALI-6/SBFI/2017**

“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, LOCALIZADA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU/CATARATAS, EM FOZ DO IGUAÇU/PR, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOCADORA DE VEÍCULOS (BALCÃO E ÁREA EXTERNA).”

Nos termos do subitem 18.11 do Edital da licitação em referência, o Pregoeiro presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas, sobre a interpretação do texto do referido Edital e seus anexos.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1ª PERGUNTA: Os documentos de habilitação jurídica (certidões) devem ser entregues juntamente com carta de apresentação da proposta de preços + carta de apresentação dos doc. de habilitação? Qual o prazo?

- Devemos postar via Correios para o endereço de Recife-PE, ou podemos entrega-lo para Infraero de Foz do Iguaçu-PR?
- No caso de envio para Recife-PE é aceito digitalizado, via e-mail?
- No modelo da carta proposta, consta no penúltimo parágrafo a indicação um representante legal para assinar o contrato de licitação (caso adjudicado). Esta indicação pode ser feita para um preposto que não esteja no contrato social?

1ª RESPOSTA: De acordo com a alínea d), do item 10.4 do edital, os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via fax, ou via e-mail (digitalizado), da(s) Planilha(s) de Preços, ajustada(s) ao(s) novo(s) valor(es) unitário e global final ofertado(s) na fase de lances, juntamente com os documentos exigidos nos itens 8, 9 e 10 deste Edital, no prazo de até 4 (quatro) horas, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas destes documentos, no prazo de 3 (três) dias úteis.

- Os originais ou cópias autenticadas destes documentos, no prazo de 3 (três) dias úteis deverão ser postados via Correios para o endereço – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 6211, CEP : 51.210- 001 em Recife-PE, ou entregues no protocolo da INFRAERO, no mesmo endereço;
- Ver item anterior;
- Sim, apenas quando da assinatura do contrato será tratado este item.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e anexos.

Recife (PE), 25 de setembro de 2017.



ANTÔNIO LOURDIMAR NUNES PORTO
Pregoeiro